



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.314

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2016

15 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2014/SEFAZ Nº Cadastral 4839

Processo: 11/033.465/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa OI S/A.
Objeto: Adequação orçamentária e financeira, alterar a planilha de recursos orçamentários constante na Cláusula Nona do Contrato Cooperativo 001/2014, com base no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/1993, visando atender a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER.
Data de Assinatura: 25/11/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro, Kênia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0041/2014/SEFAZ Nº Cadastral 4632

Processo: 11/042.077/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 041/2014, por mais 12 (doze) meses, no período de 26 novembro de 2016 a 25 de novembro de 2017, com base na Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato e inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data de Assinatura: 24/11/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Godofredo Rodrigues Pereira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0031/2013/SEFAZ Nº Cadastral 2630

Processo: 11/000.260/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa REFRIPAR - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 031/2013, por mais 12 (doze) meses, no período de 14 de novembro de 2016 a 13 de novembro de 2017, com base em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.1, bem como do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data de Assinatura: 03/11/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Edilson Diniz Ortiz

Extrato do Contrato Nº 0028/2016/SEFAZ Nº Cadastral 7496

Processo: 11/041.078/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de Nobreak
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS.
Valor: R\$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8666/1993.
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25/11/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Paola Thereza Cassañó Carneiro

Extrato do Contrato Nº 0027/2016/SEFAZ Nº Cadastral 7495

Processo: 11/041.078/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME
Objeto: Aquisição de microcomputador
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8666/1993
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25/11/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Alan Valério Pires Ramos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0025/2013/SEFAZ Nº Cadastral 2650

Processo: 11/039.581/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Technology Supply Informática Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços n. 025/2013, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2017, com base no Cláusula Sétima - Da Vigência e Prorrogação, item 7.1 e fundamento legal no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data de Assinatura: 18/11/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro, Julio Cesar Estevam de Brito Junior e Caio Serodio Nogueira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2015/SEFAZ Nº Cadastral 5710

Processo: 11/010.988/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Informática n. 023/2015, por mais 12 (doze) meses, no período de 18 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2017, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, bem como, conceder reajuste de acordo com a Cláusula Décima, item 10.3.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data de Assinatura: 17/11/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Antonio Celso Cortez

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - PAULO SERGIO SILVA IE: 28.362.474-4
RUA ANAURLANDIA, 1963 - BAI CRISTO REI - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32505-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06

R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES

Matrícula 466760

Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - VALTER BERNARDO DA SILVA IE: 28.378.810-0
RUA YAMAGUTI KANKIT, 2336 - JARDIM CARIOCA - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30988-E

2 - SUPERMERCADO IPACARAI LTDA IE: 28.342.974-7
R BERNARDO MENDES, 691 - JARDIM PROGRESSO - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33998-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08

Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011-Três Lagoas MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI

Matrícula 485578

Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte, sem reexame necessário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, ou impetrar recurso voluntário perante o referido tribunal, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23,I c/c 24,III; 27, III, "I" e 78 II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	11
Municipalidades.....	14
Publicações a Pedido.....	15

1 - K.C. FUJIWARA PNEUS CPF/CNPJ: 15402170000170
RUA DR COUTINHO CAVALCANTI, 498 - JD ALTO ALEGRE-SAO JOSE DO RIO PRETO- SP
ALIM 999-M

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08

Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011

Três Lagoas MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI

Matrícula 485578

Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - GEIZIANE MARQUES DA SILVA IE: 28.743.758-2
R FELIPE DE BRUM, 88 - DA GRANJA - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34097-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05

Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins

Matrícula 491098

Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 14/2016

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Servidores do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - SINMASUL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2016 a 08 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro 2016.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Elisabeth Arndt.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Acordo de Cooperação n. 136/SED/2016.

Processo: 29/026790/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ/MF N.79.990.693/0001-67, denominado IEGE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Viabilizar a inserção de jovens estudantes no mercado de trabalho através de estágio supervisionado de acordo com o plano de trabalho acostado nos autos.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/9/2018

Assinatura: **9/12/2016**

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - PROPONENTE

VÂNIA MONTENEGRO NICONTCHUK - CPF/MF n. 023.284.679-03

Diretora de Serviços de RH e Procuradora do IEGE.

Extrato de Termo de Convênio n. 158/SED/2016

Processo n: 29/025946/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 - denominada - SED/MS e o Município de Pedro Gomes/MS, CNPJ/MF N.03.352.982/0001-57, denominada MUNICÍPIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: Propiciar o estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no curso normal médio - Habilitação em Educação Infantil, conforme plano de trabalho.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/8/2017.

Assinatura: 20/12/2016

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

FRANCISCO VANDERLEY MOTA - CPF/MF n. 273.199.541-68

Prefeito Municipal de Pedro Gomes/MS - CONVENIENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.768**Processo n. 29/041.394/2016**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE CEL FELIPE DE BRUM, do município de Amambaí, CNPJ/MF n. 03.889.458/0001-31, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de bebedouro industrial, computadores desktop, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005520, de 1/12/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 1/12/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

OUNICE MACHADO ALBUQUERQUE – CPF/MF n. 764.963.921-53

Presidente da APM da EE CEL FELIPE DE BRUM – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.723**Processo n. 29/041.845/2016**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE ADÊ MARQUES, do município de Ponta Porã, CNPJ/MF n. 01.997.337/0001-88, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de portão eletrônico, armário de aço, máquina de lavar piso e ventiladores, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005321, de 30/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 28/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

METUSAEEL MACHADO CANO – CPF/MF n. 010.336.281-90

Presidente da APM da EE Adê Marquês – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.747**Processo n. 29/040.320/2016**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, do Município de Ivinhema/MS, CNPJ/MF n. 03.578.325/0001-44, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44404100, Item 44101, Nota de Empenho 2016NE005276, de 30/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIA DE LOURDES MILIATI C. DA SILVA – CPF/MF n. 639.456.571-72

Presidente da APM Escola Estadual Reynaldo Massi – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.759**Processo n. 29/041.982/2016**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO, do Município de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF n. 01.997.378/0001-74, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de Play Grounds e computadores, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005183, de 29/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 5/12/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

CELSO OSCAR RIBEIRO – CPF/MF n. 203.419.971-53

Presidente da APM da EE João Brembatti Calvoso/MS – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.673**Processo n. 29/021.670/2016**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE PANTALEÃO COELHO XAVIER, do município de Antonio João/MS, CNPJ/MF n. 01.997.733/0001-05, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos

financeiros para aquisição de eletrodomésticos, armário de aço, utensílio e panela, para a execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005315, de 30/11/2016. , ND 33504100, Nota de Empenho 2016NE005316, de 30/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JORGE ALBERTO ALVARENGA DOS SANTOS – CPF/MF n. 356.244.421-49.

Presidente da APM da EE Pantaleão Coelho Xavier – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.659**Processo n. 29/022.807/2016**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE ROMALINO ALVES DE ALBRES, do município de Anastácio/MS, CNPJ/MF n. 24.664.831/0001-26, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de computadores, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005089, de 25/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARLI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA – CPF/MF n. 867.323.821-87

Presidente da APM da EE Romalino Alves Albres – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.641**Processo n. 29/038.377/2016**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS FRATERNIDADE ASSISTENCIAL ESPIRITA CASA DA CRIANÇA, do município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 03.267.101/0002-00, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de ar condicionado, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005117, de 28/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 1/12/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ENIER GUERREIRO DA FONSECA – CPF/MF n. 230.803.701-63

Presidente do Centro Espírita Discipulos de Jesus Fraternidade Assistencial Espírita Casa da Criança – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.711**Processo n. 29/041.727/2016**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE JOAQUIM MURTINHO, do município de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF n. 01.989.342/0001-49, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de instrumentos musicais, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005521, de 1/12/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 8/12/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES – CPF/MF n. 776.464.951-15

Presidente da APM da EE Joaquim Murtinho – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.745**Processo n. 29/041.704/2016**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, do município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 33.095.977/0001-99, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de ventiladores, computadores, encadernador, bebedouro, freezer e panelas, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de

Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005759, de 15/12/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 15/12/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

RODRIGO IRINEU FRAGOSO GARCIA – CPF/MF n. 786.253.861-72

Presidente da APM da EE Heitor Villa Lobos – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.726

Processo n. 29/041670/2016

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE CASTRO ALVES, do município de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 15.479.934/0001-25, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em parcela única, localizador COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005103, de 28/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JACIMARA APARECIDA MENDES – CPF/MF n. 976.141.651-87

Presidente da APM da EE Castro Alves – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 27.028

Processo n. 29/021.678/2016

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO, do município de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF n. 01.660.833/0001-41, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de manutenção, panela de pressão, equipamentos de informática, quadros brancos, ventiladores, caixas de som, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005647, de 8/12/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 8/12/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUCIANA APARECIDA DA SILVA SARATE – CPF/MF n. 506.355.901-82

Presidente da APM da EE Dr. Miguel Marcondes Armando – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.656

Processo n. 29/023.360/2016

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, do município de Ivinhema/MS, CNPJ/MF n. 03.578.325/0001-44, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005078, de 25/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIA DE LOURDES MILIATI CASADO DA SILVA – CPF/MF n. 639.456.571-72

Presidente da APM Escola Estadual Reynaldo Massi – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.648

Processo n. 29/041.371/2016

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE PRESIDENTE MÉDICI, do município de Naviraí/MS, CNPJ/MF n. 36.817.104/0001-30, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de sistema de monitoramento com câmeras de segurança, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005217, de 29/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VANILDA DUARTE LIMA – CPF/MF n. 002.985.421-02

Presidente da APM da EE Presidente Médici – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.664

Processo n. 29/023.630/2016

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM DA EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, do município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 37.198.777/0001-12, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos e areia para quadra de beach tennis, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 33504100, Nota de Empenho 2016NE005192, de 29/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 29/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GISELE VALKIRIA CONTRERA BENITES – CPF/MF n. 900.141.461-34

Presidente da APM da EE Prof. Silvío Oliveira dos Santos – CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.563

Processo n. 29/021.035/2016

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e APM ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, do município de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ/MF n. 15.939.531/0001-11, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de aparelho de ar condicionado, computadores, cadeiras e impressora, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, COVEN2191 na Funcional Programática 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000, ND 44504100, Nota de Empenho 2016NE005055, de 24/11/2016.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 29/11/2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JULIANE DA SILVA RAMIRES – CPF/MF n. 546.912.810-53

Presidente da APM da Escola Estadual São Gabriel – CONVENENTE

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N. 287/2016, aprovado em 16/12/2016.

PROCESSO N.: 29/028301/2016.

INTERESSADA: Marcilene Soares Tel

ASSUNTO: Revalidação de Certificado

DECISÃO: Revalida o Certificado que habilita Marcilene Soares Tel ao título de "Técnico em Cuidados Auxiliares de Enfermeria", emitido pelo Centro Europeo de Formación y Empleo, localizado em Madri, Espanha, documento equiparado ao diploma do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio emitido no Brasil, com validade nacional, para o exercício da profissão.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 398/2016

de 25 de maio de 2016.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando a Cláusula Sexta do Contrato n. 065/2016 formalizado para atender esta Secretaria nas ações da Caravana da Saúde e Pós Caravana;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: Ed Carlo Britto Burgatt - matrícula n. 97733022; Cintia de Souza Procópio - matrícula n. 105457021 e Rafaela Aparecida Jardim Fernandes - matrícula n. 102811024 para, sob a coordenação do primeiro, compor equipe técnica responsável pela fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Contratada	Objeto	Processo
65/2016	Associação Beneficente Ebenezer	prestação de serviços ambulatoriais especializados e serviço de cirurgia vascular em unidades móveis assistenciais e em ambiente hospitalar com abrangência para a região de Campo Grande nas ações da Caravana da Saúde e Pós Caravana	27/1276/2016

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda., por meio do processo 27/002932/2015, recebeu a Nota de Empenho nº. 1541/2016, no valor de R\$ 4.000,00, com prazo de entrega até 26/04/2016.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 29/08/2016, logo, com quase 04 (QUATRO) meses de atraso, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.119/SGAF/SES, Ofício n. 1.312/SGAF/SES, Ofício n. 1.380/SGAF/SES, Ofício n. 1.525/SGAF/SES e Ofício n. 2.977/CTE/GAB/SES;

Considerando a Defesa Administrativa apresentada pela empresa em face da última notificação acima mencionada,

RESOLVE:

Receber a Defesa Administrativa, por ser tempestiva, e, no mérito, negar-lhe deferimento.

A empresa alega que o medicamento em questão estava com a demanda comprometida, na data de emissão da NE, e que havia informado tal ocorrência por meio de documento da fabricante. Contudo, tal documento não foi apresentado pela empresa, conforme alega. Não consta nos autos o referido documento.

Todas as manifestações da empresa, salvo a realizada em 15/06/2016, foram feitas em completo e absoluto desrespeito aos prazos propostos (consubstanciando o atraso injustificado), e, a única manifestação da empresa que apresenta alguma justificativa quanto ao atraso se deu apenas em 06/07/2016, informando que a indústria havia passado por diversas trocas em seus maquinários. Alegação esta, diferente da veiculada em sua Defesa Administrativa. A entrega dos produtos, que deveria ter ocorrido em 26/04/2016, somente o foi em 29/08/2016, sem nenhuma justificativa efetiva que pudesse afastar a incidência de penalidade à empresa diante dos 04 (QUATRO) meses de atraso.

Aplicar à empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ nº. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, CEP. 80220-410, Curitiba/PR, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme dispõe o Ato Convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n. 026/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000380/2016, a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI recebeu a Nota de Empenho nº. 0745/2016, no valor de R\$ 2.111,70 em 22/02/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, logo, até 07/03/2016.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso, de mais de 06 (SEIS) meses para o cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 09/09/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofícios n. 1.328/SGAF/SES, Ofício n. 1.684/SGAF/SES, Ofício n. 1.800/SGAF/SES, Ofício n. 2.952/CTE/GAB/SES.

Considerando a Defesa Administrativa interposta pela empresa em 07/12/2016,

RESOLVE:

Receber a Defesa Administrativa e, no mérito, negar-lhe deferimento, uma vez que a Defesa apresentada não apresenta nenhuma justificativa que afasta a incidência da penalidade de multa moratória, em decorrência do atraso de 06 (SEIS) meses.

Aplicar à empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, estabelecida na Avenida Perimetral, nº. 2136, Qd. 09, Lt. 114E, Ls. 001 e 02, St. Coimbra, CEP. 74533-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 07.642.426/0001-98, a penalidade de multa moratória, no montante de R\$ 211,17 (duzentos e onze reais e dezesseze centavos), correspondentes a 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, conforme Edital do Pregão Eletrônico 008/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 081/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que através do Processo n. 27/004198/2015, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense recebeu a Nota de Empenho nº. 7364/2015, no valor de R\$ 30.000,00 em 30/12/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 15/01/2016;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 27/07/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 997/SGAF/SES, Ofício n. 1.434/SGAF/SES, Ofício n. 1.600/SGAF/SES e Ofício n. 3.187/CTE/SES,

E, considerando a Defesa Administrativa interposta pela empresa em face da última notificação acima disposta.

RESOLVE:

Indeferir a Defesa Administrativa, por ser intempestiva, visto que o prazo para protocolo encerrara-se em 05/12/2016, e a mesma fora apresentada em 06/12/2016. Ademais, não há fundamentos que afastam a incidência de penalidade, tendo em vista o atraso no cumprimento das obrigações contratuais, de cerca de 06 (SEIS) meses.

Aplicar à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº. 45, Letra A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP: 37701-331 – 3537213-913, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, penalidade de multa moratória no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços nº. 081/2015, tendo em vista o atraso injustificado no cumprimento do contrato.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 008/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002249/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3214/2016, no valor de R\$ 90,00 em 15/07/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, visto que a efetiva entrega ocorreu apenas em 29/09/2016, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.787/SGAF/SES, Ofício n. 1.858/SGAF/SES e Ofício n. 1.944/SGAF/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 – Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços nº. 008/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Contrato N° 0022/2016/SEDHAST N° Cadastral 7508

Processo: 65/001.431/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos de passeio tipo HATCH, para atender as unidades do CRAS do interior, atendendo convenio n° 802159/2014.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08244006267450002 - Assistência, Fonte de Recurso 3103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905252 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 08244006267450002 - Assistência, Fonte de Recurso 0112230001 - Conv. PSB- C.802159-2014 -MDS/CF/SEDHAST, Natureza da Despesa 44905252 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo: 08/12/2016

Data da Assinatura: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA e GISELE CARRARO DE OLIVEIRA COSTA

Assinam:

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 301 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Política Estadual da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)**, reunida em assembleia ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), sala 25, no dia 6 de dezembro de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 2 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a qual prevê o Plano Decenal da Assistência Social como subsídio na construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando as deliberações aprovadas nas Conferências Estaduais e Nacionais de Assistência Social, com objetivo de implementar a Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e capacitar Gestores, Trabalhadores da Rede pública e privada e Conselheiros;

Considerando a Resolução CNAS nº 8, de 16 de março de 2012, que Institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS) e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 004, de 13 de março de 2013, que Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016, que Estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS),

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a *Política Estadual da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul.*

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº.99/2016 do Processo nº286 CEAS/MS/2016.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 6 de dezembro de 2016.

Adriana Teruya Maekawa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 300 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, 2016-2019.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)**, reunida em assembleia ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), sala 25, no dia 6 de dezembro de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a qual prevê o Plano Decenal da Assistência Social como subsídio na construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando as deliberações aprovadas nas Conferências Estaduais e Nacionais de Assistência Social, com objetivo de implementar a Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e capacitar Gestores, Trabalhadores da Rede pública e privada e Conselheiros;

Considerando a Resolução CNAS nº 08, de 16 de março de 2012, que Institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS) e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 004, de 13 de março de 2013, que Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016, que Estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, (PNEP/SUAS).

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o *Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, 2016-2019.*

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº.100/2016 do Processo nº287 CEAS/MS/2016.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 6 de dezembro de 2016.

Adriana Teruya Maekawa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 299 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, 2016-2019.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)**, reunida em assembleia ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), sala 25, no dia 6 de dezembro de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 2 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a qual prevê o Plano Decenal da Assistência Social como subsídio na construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

Considerando as deliberações da X Conferência Nacional de Assistência Social - 2015;

Considerando as deliberações da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - 2015,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - 2016 a 2019.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº.98/2016 do Processo nº285 CEAS/MS/2016.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 6 de dezembro de 2016.

Adriana Teruya Maekawa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 297 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do I Plano Decenal do SUAS do Estado de Mato Grosso do Sul, 2016-2026.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)**, reunida em assembleia ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), sala 25, no dia 6 de dezembro de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 2 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a qual prevê o Plano Decenal da Assistência Social como subsídio na construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

Considerando as deliberações da X Conferência Nacional de Assistência Social - 2015;

Considerando as deliberações da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - 2015,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o I Plano Decenal do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - 2016 a 2026.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº.102/2016 do Processo nº289 CEAS/MS/2016.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 6 de dezembro de 2016.

Adriana Teruya Maekawa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 296 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Pacto de Aprimoramento do SUAS de Mato Grosso do Sul, período 2016/2019.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)**, reunida em assembleia ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), sala 25, no dia 6 de dezembro de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 2 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata;

Considerando a Resolução CIT nº 17, de 18 de novembro de 2010, que Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), estabelece prioridades nacionais e compromissos para o quadriênio 2011-2014 e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 32, de 31 de outubro de 2013, que Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT),

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelecendo a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão do Estado, no período de 2016 a 2019, conforme anexo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº.101/2016 do Processo nº288 CEAS/MS/2016.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 6 de dezembro de 2016.

Adriana Teruya Maekawa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Contas Nº 0012/2015/SEHAB Nº Cadastral 5837

Processo: 45/000.008/2011
Partes: Secretaria de Estado de Habitação (com recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social - FEHIS/MS) e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Objeto: Em face da contratação da modalidade de retorno on-line; repactuação de tarifas; vigência contratual; van de conexão; as partes têm ajustado e acordado aditar e ratificar o contrato de prestação de serviços - arrecadação de contas, firmado em 23 de novembro de 2011.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
Valor: I - R\$ 1,84 por documento recebido no Guichê da Agência/PA;II - R\$ 1,28 por documento recebido na Rede Lotérica;III - R\$ 1,28 por documento recebido no Internet Banking CAIXA;IV - R\$ 1,28 por documento recebido no Auto-Atendimento; V - R\$ 1,28 por documento recebido no Correspondente CAIXA Aqui;VI - R\$ 1,28 por documento recebido por débito em conta.
Do Prazo: 10 (dez) meses 23/11/2016 à 22/09/2017
Data da Assinatura: 22/11/2016
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Lucio Flávio Mourão Santos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0019/2013/AGEHAB Nº Cadastral 1157

Processo: 45/100.049/2012.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Mosaico Desenvolvimento Ambiental Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de serviços e de valor ao Contrato n. 19/2013, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 45/100.049/2012, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
Dotação Orçamentária: UGR: 67201 - FR: 10.67201.16.482.2036.2901.0001 - ND: 449039 - FR: 4103000000.
Valor: Em razão do aditamento decorrente do acréscimo de serviços, e consequentemente, do valor contratual em R\$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), o valor do contrato passará de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) para R\$ 338.985,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho n. 2016NE000578, emitida em 30/11/2016, no valor de R\$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Amparo Legal: Art. 65, I, "b", e §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e Cláusula Terceira, §1º do Contrato.
Data da Assinatura: 30/11/2016.
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Jurandyr Martins Abrão.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Contas Nº 0013/2015/AGEHAB Nº Cadastral 5838

Processo: 45/100.021/2011
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Objeto: Em face da contratação da modalidade de retorno on-line; repactuação de tarifas; vigência contratual; van de conexão; as partes têm ajustado e acordado aditar e ratificar o Contrato de Prestação de Serviços - Arrecadação de Contas, firmado em 23 de novembro de 2011.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
Valor: I - R\$ 1,84 por documento recebido no Guichê da Agência/PA;II - R\$ 1,28 por documento recebido na Rede Lotérica;III - R\$ 1,28 por documento recebido no Internet Banking CAIXA;IV - R\$ 1,28 por documento recebido no Auto-Atendimento; V - R\$ 1,28 por documento recebido no Correspondente CAIXA Aqui;VI - R\$ 1,28 por documento recebido por débito em conta.
Do Prazo: 10 (dez) meses - de 23/11/2016 à 22/09/2017
Data da Assinatura: 22/11/2016
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez - CPF: 249.757.451-00 e Lucio Flávio Mourao Santos - CPF:420.901.641-15

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGEHAB Nº Cadastral 6879

Processo: 67/100.156/2016.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso Sul e A&A Construtora e Incorporadora Eirelli-EPP.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 01/2016, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Ordenador de Despesas: Maria do Carmo Avesani Lopez
Amparo Legal: Art. 57, §1º, I e II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Do Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 04 (quatro) meses, ou seja, a partir de 12/12/2016 a 11/04/2017.
Data da Assinatura: 09/12/2016.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Anderson Ortiz Gardin.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS, CNPJ N. 03.575.875/0001-00.

PROCESSO Nº 57/101.991.2015
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 001/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 14/11/2016 à 14/11/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, art. 8º, § 2º e 4º, bem como as disposições da Resolução SEFAZ n.2.093/07, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 57/101.991/2015.
DATA DA ASSINATURA - 14 de novembro de 2016.
ASSINAM -
 EDINEI MARCELO MIGLIOLI Diretor-Presidente da AGESUL
 CPF n. 528.177.761-00
 EDER UILSON FRANÇA LIMA Prefeito do Município de Ivinhema - MS
 CPF n. 390.231.411-72

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 051/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI - MS, CNPJ N. 03.568.318/0001-61.

PROCESSO Nº 19/102.445.2013
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n. 051/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 24/11/2016 à 24/11/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/102.445/2013.
DATA DA ASSINATURA - 24 de novembro de 2016.
ASSINAM -
 EDINEI MARCELO MIGLIOLI Diretor-Presidente da AGESUL
 CPF n. 528.177.761-00
 JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE Prefeito do Município de Iguatemi - MS
 CPF n. 698.465.889-68

Extrato do Contrato Nº 0228/2016/AGESUL Nº Cadastral 7481

Processo: 57/102.091/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
Objeto: Reimplantação da Sinalização Viária da MS-436, Trecho: Camapuã-Figueirão, Subtrecho: Est. 0+0,000 até Est. 5340+0,000, numa extensão de 106,800Km.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225340001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS.
Valor: R\$ 833.742,21 (oitocentos e trinta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 22/12/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 0229/2016/AGESUL Nº Cadastral 7611

Processo: 57/102.451/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos de 06 pontes em Concreto Armado, em Rodovias Estaduais, Municipais e em áreas afetadas por enchentes ou inundações graduais, nos Municípios de Amambai, Camapuã e Eldorado, em Mato Grosso do Sul
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 100.580,10 (cem mil e quinhentos e oitenta reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 22/12/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0031/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5416
Processo: 57/100.334/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME.
Objeto: Fica retificada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OV n. 031/2015, que passa a ter a seguinte redação: Fica acrescida ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 1.223.252,09 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 20/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Fernando Cremonesi Ferreira.

Extrato da Apostila ao Contrato 0031/2015/AGESUL N° Cadastral 5416
Processo: 57/100.334/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestões de Empreendimentos e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 031/2015, de 27 de agosto de 2015, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 941.003,05 (Novecentos e quarenta e um mil, três reais e cinco centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 22/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Fernando Cremonesi Ferreira.

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0025/2015/AGESUL N° Cadastral 5398
Processo: 57/100.326/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Campoterra Construtora Ltda.
Objeto: Fica retificada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OV n. 025/2015, que passa a ter a seguinte redação: Fica acrescida ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 1.534.227,90 (Um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 21/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Eliane Possebon Pradebon.

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0016/2015/AGESUL N° Cadastral 5331
Processo: 57/100.325/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AVANCE CONSTRUTORA LTDA EIRELI.
Objeto: Fica retificada a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato OV n. 016/2015, que passa a ter a seguinte redação: Fica acrescida ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 1.196.976,17 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 20/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Bruno César de Souza Trindade.

Extrato da Apostila ao Contrato 0016/2015/AGESUL N° Cadastral 5331
Processo: 57/100.325/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 016/2015, de 21 de julho de 2015, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 861.668,20 (Oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 22/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Bruno César de Souza Trindade.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 63/202.433/16 - EDITAL Nº 21/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Oswaldo Silva Nascimento**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 2122201 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 164.182.631-20, residente e domiciliado à Av. Sol Nascente nº 1814, Bairro Jôquei Clube, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Paredão**", com a superfície total de **91,2728 ha**. (Noventa e um hectares e dois mil setecentos e vinte e oito metros quadrados), situado no município de **Figueirópolis/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Ribeirão Figueirópolis; **Sul:** Serra de Maracajú; Abadio Queiróz Baird – Fazenda Cabeceira do Coxo; Osvaldo Silva Nascimento – Fazenda Nova Aurora; José Aparecido Benevenuto – Fazenda Furna

do Mutum; Gerri Adriane de Carvalho – Fazenda Floresta II; **Leste:** Ribeirão Figueirópolis; Abadio Queiróz Baird – Fazenda Cabeceira do Coxo; **Oeste:** Ribeirão Figueirópolis; Serra de Maracajú.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 23 de dezembro de 2016.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 272/2016 - Contrato Nº CT-088/2016

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO BARGAS - FGV.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de curso de Pós Graduação, lato sensu, nível especialização denominado "MBA em Gestão Financeira: Controladoria e Auditoria". **VALOR:** R\$ 44.060,00 (quarenta e quatro mil e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Carlos Ivan Simonsen Leal - Presidente/FGV.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 129/2013 - Contrato Nº C-045/2013

CONTRATADA: AUTOSOFT PRODUTOS E SOFTWARES LTDA-EPP.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Décima Segunda, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, referente ao período de Dez./2015 a Nov./2016 no percentual de 7,1374%, correspondendo ao valor de R\$ 4.316,82 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) passando o mesmo para R\$ 64.798,64 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 7344/2016/DETRAN N° Cadastral 7344
Processo: 31/705.708/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito e JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS COM CONTROLADOR DE TRÁFEGO DEVIDAMENTE INSTALADOS
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112520001 - Modernequip, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO. R\$ 38.534,00 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais)
Valor: Lei n. 8.666/93, e suas alterações, as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.
Amparo Legal: 90 dias úteis a partir da data de assinatura do contrato.
Do Prazo: 23/12/2016
Data da Assinatura: Gerson Claro Dino e Carlos Eduardo Rodrigues
Assinam:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 482/2016/GENORTE-COX/SANSEUL. ORDEM DE COMPRA Nº 0179/2016.

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.

CONTRATADA: SUPREMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Acolho o parecer nº1353/2016 e determino a aplicação de rescisão unilateral da Ordem de Compra nº 0179/2016, com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, com fundamento no artigo 78, II e 87, II da Lei 8.666/93. Publique-se. Campo Grande, 21.12.2016.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.
EDUARDO MARTINS - OES Nº 0183/2016 - Objeto: O objeto desta contratação é a construção de uma mureta com equipamento medição/proteção para o padrão do poço TLG 035 e o aumento de carga do posto de transformação no poço TLG 037 com reconstituição do alambrado. Proc.: 1117/2016/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ 28.500,00.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25.637/2016

Processo nº: 51/400.171/2016
Partes: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, em Maracajú/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Convênio nº25.637, para prorrogá-lo a partir de 20.12.2016 até 20.03.2017.
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 14.09.2016.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA – CPF Nº 106.408.941-00.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL****Nº 042/2016 - Processo nº 61/405.861/2016**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**, Rua Euclides da Cunha, nº 975 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS, CEP: 79020-906, CNPJ n. 03.982.931/0001-20.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: implantação de rede coletora de esgoto sanitário, ligações domiciliares e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizado na Rua Francesa, s/n, esquina com Travessa do Bosque, Centro, no Município de Corguinho - MS, empreendida por **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LI nº 23/100.572/2009 (RLI - 23/105.668/2011).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 1.222.222,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

GRAU DE IMPACTO: 0,347% (zero vírgula trezentos e quarenta e sete por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$4.241,11 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e onze centavos), que corresponde a 173,88 UFERMS (R\$ 24,39 - dezembro/2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente - CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente - CPF: 106.356.531-68

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**Nº 039/2016 - Processo nº 61/403.568/2016**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a empresa **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, Rua Fioravante João Ferri, nº 99, Jardim Alvorada, Campo Mourão - PR, CEP: 87.308-445, CNPJ n. 75.904.383/0001-21.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Produção de óleos/gorduras/ ceras vegetais-animais/óleos essenciais e produtos da destilaria da madeira - área útil acima de 10.000 m² (cód. 6.48.2), sistemas de tratamento de esgoto - contemplando, elevatória, estação de tratamento de esgoto - ETE e emissário (cód. 7.29.1), postos revendedores - PR, porto de abastecimento - PA, instalações de sistemas tetalhistas - ISR, posto flutuantes - PF, transportador revendedor (Cód. 6.60.1) e estação de tratamento de água - ETA, na Fazenda Santa Rosa e Fazenda Água Boa no Município de Dourados - MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo nº 61/403.564/2016 (LP).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18/07/2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22/08/2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16/07/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29/12/2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16/07/2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18/12/2012, e alterações.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 505.000.000,00 (quinhentos e cinco milhões de reais), para ser aplicado em Unidade de Conservação.

GRAU DE IMPACTO: 0,500% (zero vírgula quinhentos por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 2.525.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais), que corresponde a 103.526,04 UFERMS (R\$ 24,39 - Dez./2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente - CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: JUSCELINO FERNANDES DA COSTA

Gerente Jurídico - CPF: 174.893.699-91

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4859

Despachos de 14 de dezembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 16/138572-9 Taruma Florestal S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 16/134534-4 Zmacq Agropecuária S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 16/140540-1 Brenco Companhia Brasileira De Energia Renovavel, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 16/138573-7 Taruma Florestal S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA

LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/138210-0 Brubá Conveniência Ltda, 16/139903-7 Conveniencia Do Potencia Ltda, 16/140402-2 Gomes & Pereira Piso Industrial Ltda, 16/140503-7 Msf Apoio E Soluções Para Empresas Ltda, 16/140513-4 Veridiana Teodoro Faria Dan Representações Ltda, 16/141270-0 Instituto De Educação Cooperar Ltda, 16/141555-5 Cervejaria Navarro Ltda, ALTERACAO: 16/011610-4 Posto Mediterrâneo Ltda, 16/089328-3 Pepperone Massas Ltda - Me, 16/090302-5 Pastelaria Anfarero Ltda, 16/100538-1 Clínica Ortopédica Sul América Ltda - Me, 16/100542-0 Drogaria Fuzafarma Ltda - Me, 16/116925-2 Jara & Cristaldo Ltda - Me, 16/117224-5 N.P - Agropecuária E Administradora De Bens Próprios Ltda - Me, 16/122145-9 Diego Arquitetura Planejamentos E Incorporações Ltda, 16/122189-0 Macgyver Prevenção Contra Incêndio Ltda - Me, 16/133379-6 Jkl Administradora E Serviços Ltda, 16/134668-5 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 16/135205-7 Santos Publicidade Digital Eireli - Me, 16/135222-7 Drogaria Drogavista Ltda - Me, 16/135379-7 Vp Administração E Participação Ltda, 16/136610-4 Impacto Comercio De Esquadrias Metalicas Ltda - Me, 16/136824-7 Hortifrutí Santa Rita Ltda - Me, 16/137856-0 Forte Construções Ltda - Me, 16/138327-0 W3case Publicidade E Propaganda Ltda - Me, 16/138656-3 Garcia E Garcia Utilidades Domésticas Ltda - Me, 16/139373-0 Theodoro & Braga Foto Ltda - Me, 16/140069-8 Enerctecnew- Componentes Elétricos, Telemática E Serviços Ltda, 16/140129-5 Gleba - Assessoria Em Gestão Empresarial Ltda, 16/140135-0 Casa Design Móveis E Decorações Eireli, 16/140137-6 Morada Móveis E Decorações Eireli, 16/140182-1 E G Projetos E Execuções Ltda - Me, 16/140224-0 O B - Comércio De Cereais Ltda - Me, 16/140316-6 Angelucci & Fioravanti Criação De Moda Ltda - Me, 16/140360-3 Netway Serviço De Comunicacao Multimidia Eireli, 16/140372-7 Ortega Dias & Cia Ltda - Me, 16/140553-3 Duarte & Boaventura Ltda - Me, 16/140604-1 Removidas Uti Movei Servicos E Locacao Ltda - Me, 16/140948-2 Rekind Engenharia Ltda - Epp, 16/140972-5 Gerencial Contabilidade Ltda - Me, 16/141105-3 Licbrasil Comercio E Representações Ltda - Epp, 16/141287-4 Metatrom Embalagens E Limpeza Ltda - Epp, 16/144374-5 Rápido São Vicente Transportes Ltda - Me, 16/144376-1 Isabella Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 16/144377-0 Cecato & Soares Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/133193-9 Farmacia Fabrifarma Ltda - Me, 16/141409-5 Jobb's Transportadora E Comercio Ltda - Me, 16/141417-6 Lw Concha Instalação De Acessórios Para Veículos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 16/003693-3 Moraes E Filho Cosméticos Ltda - Epp, 16/100545-4 Ibérica Comércio E Indústria De Plásticos Ltda, 16/135212-0 Danielle Empreendimentos E Promoções Ltda, 16/138306-8 Norte Velho Comercio De Fumos Ltda - Epp, 16/138532-0 Sotref S.A., 16/140017-5 Beta Sul Ltda Epp, 16/140898-2 Cgr Engenharia Eireli, 16/140899-0 Cgr Engenharia Eireli, 16/140953-9 Armazenador Grãos De Ouro Ltda, 16/141278-5 Lobo - Agropecuária E Empreendimentos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/140333-6 Casa Da Semente Comércio E Serviços Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/012684-3 G F Dias, 16/103733-0 Luan Ali Matos, 16/117247-4 R. De Oliveira Rosa, 16/120665-4 Jmms Administração De Imóveis Ltda, 16/121896-2 Vidrarcia Miro Vidros Ltda, 16/122177-7 Alex Cruz Felizari, 16/122200-5 Gregorio E Valim Ltda, 16/122943-3 Citolab Laboratório De Análises Clínica Ltda, 16/137583-9 F.A. De A.S. Guimarães - Comercio De Hamburgueria Artesanal, ALTERACAO: 16/011607-4 Eliene De Macedo Mendes - Me, 16/012686-0 Araceli Rettondim - Me, 16/082131-2 Lourimar Vilhalva Moraes - Me, 16/120609-3 Gilson Dos Santos Almeida - Me, 16/120664-6 Jose Manoel Mateus Sandin - Epp, 16/121895-4 Almiro De Souza - Me, 16/122133-5 Ana Maria Carvalho Martins - Me, 16/122187-4 Silvio Dos Santos Moraes - Me, 16/122199-8 Willian Dos Santos Valim - Me, 16/122942-5 A. C. B. Lunes - Me, 16/135233-2 Deusa Ramona Canteiro Gonzalez - Me, 16/135242-1 Eval Harche - Me, 16/135388-6 Adelia B Dos Santos - Me, 16/135389-4 R. D. Dos Santos Filho - Me, 16/135394-0 Antonia Aparecida Dos Santos - Me, 16/138016-6 Edeinei Da Silva Alvares - Me, 16/138480-3 Wilson De Souza Santos Hospedaria - Me, 16/138513-3 Lucas Fonseca Pinto - Me, 16/140021-3 Juliana Mourão Vitor Caldeira - Me, 16/140064-7 Alysson Abdo Silva - Me, 16/140278-0 Marlon De Oliveira Lima - Me, 16/140368-9 Carlos Fernando Ferreira Dos Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/103735-6 Daiane Merlim Gonçalves - Me, 16/120679-4 E. A. De Mendonça - Me, 16/135210-3 Eliane Eiko Kavozoko Jangihara 25471791134 - Me, 16/135391-6 Rosivan Cardoso Da Silva - Me, 16/135412-2 C. F. De Amorim - Me, 16/139374-8 Wilson Sartori Representação Comercial - Me, 16/141020-0 Danilo Felix Da Silva Batistela - Me, 16/141407-9 Artur Jose Vieira Junior - Me, 16/141545-8 Osmerio Candido Paiva Junior - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 16/102843-8 Coopcam - Cooperativa De Trabalhadores Na Cultura De Mandioca De Ivinhema, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/120678-6 Cooperleite - Cooperativa Dos Pequenos Produtores Agropecuarios De Itaquiraí, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/003634-8 Sublime Prestadora De Serviços Eireli - Epp, 16/120652-2 Ecology Industria E Comercio De Tintas Eireli - Me, 16/122932-8 Comercial Papani Eireli - Me, 16/135216-2 Transfort Transportadora Ltda, 16/135235-9 Comercial Geflan - Eireli - Epp, 16/136612-0 Núcleo Prestadora De Serviços Eireli - Me, 16/138668-7 Tres Bistro Restaurante Eireli - Me, 16/140300-0 Versati Lubrificantes E Madeiras Eireli - Me, 16/140967-9 Nrt Informatica Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/138329-7 Claudiney Rojas Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/140279-8 Marlonkarnes, Comércio Varejista de Mercadorias Eireli, 16/135776-8 Central de Serviços Rede MS Eireli, 16/140557-6 Thais MS Administração de Imóveis Próprios Eireli, 16/140879-6 Estância Aconchego Festas e Eventos Eireli, 16/135190-5 Lorena M. V. Ortiz Eireli, 16/100543-8 Mundo Novo Ar Condicionado Eireli, 16/117259-8 L M Comercio de Pecas para Secadores Eireli, 16/117257-1 J. Rosan Espíndola Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/140333-6 Casa da Semente Comércio e Serviços Ltda EPP, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/135777-6 Central de Serviços Rede MS Eireli ME, 16/137584-7 F.A. de A.S. Guimarães - Comercio Hamburgueria Artesanal ME, 16/138211-8 Brubá Conveniência Ltda ME, 16/139904-5 Conveniencia do Potencia Ltda ME, 16/140280-1 Marlonkarnes, Comércio Varejista de Mercadorias Eireli ME, 16/140361-1 Netway Serviço de Comunicação Multimidia Eireli ME, 16/140403-0 Gomes & Pereira Piso Industrial Ltda ME, 16/140514-2 Veridiana Teodoro Faria Dan Representações Ltda ME, 16/140880-0 Estância Aconchego Festas e Eventos Eireli ME, 16/141271-8 Instituto de Educação Cooperar Ltda ME, 16/122944-1 Citolab Laboratório de Análises Clínica Ltda ME, 16/121897-0 Vidrarcia Miro Vidros Ltda ME, 16/122178-5 Alex Cruz Felizari ME, 16/122201-3 Gregorio e Valim Ltda, 16/135191-3 Lorena M. V. Ortiz Eireli, 16/135206-5 Santos Publicidade Digital Eireli ME, 16/135217-0 Transfort Transportadora Ltda ME, 16/138514-1 Lucas Fonseca Pinto ME, 16/100544-6 Mundo Novo Ar Condicionado Eireli, 16/012685-1 G F Dias, 16/120662-0 Belirio Imoveis Ltda-ME, 16/117246-6 R. de Oliveira Rosa, 16/117258-0 J. Rosan Espíndola Eireli, 16/117260-1 L M Comercio de Pecas para Secadores Eireli, 16/103734-8 Luan Ali Matos, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/140136-8 Casa Design Móveis e Decorações Eireli EPP, 16/140138-4 Morada Móveis e Decorações Eireli EPP, 16/140504-5 MSF Apoio e Soluções para Empresas Ltda EPP, 16/120666-2 JMMS Administracao de Imoveis Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/082124-0, 16/103810-7, 16/103946-4, 16/116937-6, 16/120616-6, 16/120675-1, 16/121659-5, 16/121933-0, 16/122170-0, 16/122172-6, 16/122941-7, 16/136607-4, 16/135120-4, 16/136699-6, 16/137229-5, 16/137768-8, 16/137769-6, 16/137770-0, 16/138003-4, 16/138045-0, 16/138144-8, 16/138145-6, 16/138666-0, 16/138667-9, 16/138668-0, 16/139967-3, 16/140033-7, 16/140070-1, 16/140210-0, 16/140271-2, 16/140295-0, 16/140302-6, 16/140318-2, 16/140394-8, 16/140406-5, 16/140438-3, 16/140466-9, 16/140526-6, 16/140529-0, 16/140541-0, 16/140558-4, 16/140613-0, 16/140616-5, 16/140633-5, 16/140640-8, 16/140667-0, 16/140668-8, 16/140669-6, 16/140670-0, 16/140672-6, 16/140852-4, 16/140860-5, 16/140951-2, 16/140969-5, 16/140975-0, 16/140985-7, 16/141089-8, 16/141128-2, 16/141129-0, 16/141216-5, 16/141288-2, 16/141304-8, 16/141322-6, 16/141365-0, 16/141460-5, 16/141480-0, 16/141512-1, 16/141522-9, 16/140117-6, 16/140673-4, 16/138146-4, 16/140034-5, 16/140031-9, 16/140527-4, 16/140641-6, 16/140674-2, 16/140118-0, 16/141112-6, 16/141613-6, 16/122940-9,

16/122949-2, 16/122950-6, 16/122186-6, 16/121423-1, 16/121424-0, 16/121425-8, 16/121735-4, 16/138684-9, 16/103998-7, 16/120673-5, 16/120676-0, 16/120674-3.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4860

Despachos de 15 de dezembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011602-3 Credito Do Povo Ltda, 16/012688-6 Dinora Werneck Moraes, 16/122062-2 Recanto Barro Verde Eventos Ltda, 16/137543-0 Durso & Menacho Comércio Varejista De Rações Ltda, 16/144382-6 Transportadora Ll Araujo Ltda, ALTERACAO: 16/012687-8 Iza Casa Bela Enxovais Ltda - Me, 16/082117-7 M C - Construções E Serviços Ltda - Epp, 16/082121-5 Mayfa Transportes Ltda - Epp, 16/103962-6 Rádio Vale Do Taquari Ltda - Me, 16/103994-4 Camargo & Camargo Barbosa Ltda - Me, 16/117594-5 Irmãos Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda., 16/117595-3 Construtora & Pré-Moldados Berlin Ltda - Me, 16/120668-9 J V D Agro Ltda - Me, 16/120669-7 Mariano Lubrificantes Ltda - Me, 16/121656-0 Agm Trade Cereais Ltda, 16/122083-5 Comercio De Laticínios Paulo Cezar De Souza Ltda - Me, 16/122085-1 Antheil Negócios Imobiliários Ltda, 16/122089-4 Beni Pet Shop Ltda - Me, 16/122106-8 Fenix Representação Comercial Ltda - Me, 16/122155-6 Transportadora Pia Ltda - Me, 16/122167-0 Concretar - Pré Moldados Ltda - Me, 16/122197-1 Sandim Telefonia Eireli, 16/122226-9 Sociedade Educacional Cidade Das Aguas Ltda - Me, 16/122227-7 Laboratório De Análises Clínicas Bioclin Ltda, 16/122228-5 Cavalcante & Cia Ltda, 16/122915-8 Mercado San Diego Ltda - Me, 16/122945-0 Apoio Essencial - Serviços, Tecnologia E Suprimentos Eireli - Me, 16/122957-3 Grafiká Impressão Rápida Ltda - Me, 16/138342-4 Gbf Transportes Eireli, 16/138605-9 Campo Verde Conveniência Ltda - Me, 16/138606-7 Campo Verde Comércio De Combustíveis Ltda, 16/139361-6 Matias Transportes Ltda - Me, 16/140159-7 W G Descargas Ltda - Me, 16/140230-5 Agrega Consultoria E Treinamentos Ltda - Me, 16/140277-1 Best Imóveis Ltda - Me, 16/140291-7 Arcajo Distribuidora E Comercio De Alimentos E Logísticas Ltda - Me, 16/140313-1 Perfil Transportes, Comércio E Serviços Ltda - Me, 16/140960-1 Mrv Prime Projeto Campo Grande F Incorporações Spe Ltda, 16/140976-8 Materna Berçario Ltda - Epp, 16/14085-5 Pegolo E Freitas Alimentos Limitada - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/103997-9 Dias & Santos Ltda - Me, 16/139386-1 Fernandes & Silva Ltda - Me, 16/141571-7 Clínica Médica Asato Shimabukuro Ltda - Me, 16/141600-4 Bora Bora Bar & Tabacaria Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/117540-6 Piramide Assistencia Técnica Ltda, 16/138338-6 Transportadora Delantonucci Ltda Epp, 16/140926-1 Transportadora Perlopes Ltda, 16/140952-0 Cerro Verde Agropecuaria Ltda, 16/141328-5 Residencial Horizontal Campo Grande II Incorporação E Venda De Imoveis Spe Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/141488-5 Churrascaria Gramadão Ltda Me, 16/141493-1 Transbras Transportadora Ltda Me, 16/141494-0 Mecanica Diesel Gonçalves Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/120681-6 Rubint Gas Ltda, 16/135208-1 Julio Cezar Gonçalves Azambuja Junior, 16/138601-6 Sorelli Detalhamento De Veiculos Automotores Ltda, 16/138693-8 Vieira & Mota Ltda, 16/140721-8 M. P. Duarte, 16/140886-9 Paulo Junior Ernst Theis, 16/141184-3 Kalliosman Martins, 16/144380-0 D Graus Panificadora Ltda, ALTERACAO: 16/003694-1 Paulo Robson Cruz Sena - Me, 16/082111-8 Serli Ferreira Da Costa Santos - Me, 16/100547-0 S Giroto Transportes - Me, 16/103950-2 Maycon Marcolino Melo - Me, 16/103974-0 Pedro De Godoy Me, 16/116896-5 Nelson Marques - Me, 16/120680-8 Evance De Fatima Gomes Meira - Epp, 16/138333-5 Fernanda Goergen Rower - Me, 16/138336-0 R D Ramos Contabilidade - Me, 16/138562-1 Clodoaldo Nery Do Prado - Me, 16/138600-8 Jefferson Lisboa Sorelli - Me, 16/138634-2 Marcos Antonio Gomes Junior - Me, 16/138675-0 Mauricio Johnny Loos Treinamentos Profissionais - Me, 16/138692-0 Maria Lucia Correa Da Costa Mota - Me, 16/140349-2 Wilson Ferreira Rodrigues - Me, 16/140938-5 Adezio Vaz Pereira - Me, 16/140971-7 Luciano Aparecido Lima Cristaldo - Me, 16/141019-7 J J Lopes Transportes - Me, 16/141090-1 Silvia Cristina De Freitas Cidrao - Me, 16/141174-6 Nelide Do Carmo Cremasco Ostetto Oliveira - Me, 16/144378-8 Jilson Fernando De Brito Araujo - Me, 16/144379-6 Marlise De Oliveira Borges Bandeira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/135224-3 Horaldo Soares Dos Santos Junior - Me, 16/138334-3 N. M. Garcia Transportes - Me, 16/138339-4 Ariel Cesar Rodrigues - Me, 16/140603-3 Zilma Rocha De Lima Maidana - Me, 16/141406-0 Marlon Lima De Faria - Me, 16/141559-8 Luzinete Vieira Da Silva - Me, COMUNICACAO DE REINICIO DE ATIVIDADES PARALISADAS: 16/103941-3 Larissa Gomes Chaves Bobato - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/141202-5 Aline Yoshimura Araujo, ALTERACAO: 16/121552-1 Paraíso Agrícola - Eireli, 16/138640-7 João Lourenço Eireli - Me, 16/139363-2 Jom Gestão De Projetos E Engenharia Eireli - Me, 16/140274-7 Otica Montreal Comercio De Oculos - Eireli - Me, 16/140868-0 Nexus Tecnologia Da Informacao Eireli - Me, 16/141201-7 Estudio Ayala Mahalla Eireli - Me, 16/141218-1 Otma Construtora Eireli - Me, 16/144384-2 Mqhs Representações E Transportes Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/141489-3 Sub-Zero Conveniência Eireli-Me, ATO CONSTITUTIVO: 16/140931-8 Engesol Engenharia Eireli, 16/141475-3 WDB Comercial de Madeiras - Eireli, 16/138635-0 Marcos Antonio Gomes Junior Eireli, 16/138617-2 VHZ Servicos Administrativos Eireli, 16/100548-9 Girotur Transportes Eireli, 16/138335-1 Assecon Contabilidade Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/140722-6 M. P. Duarte, 16/140887-7 Paulo Junior Ernst Theis Me, 16/141185-1 Kalliosman Martins Me, 16/141203-3 Aline Yoshimura Araujo ME, 16/122946-8 Apoio Essencial - Serviços, Tecnologia e Suprimentos Eireli - ME, 16/122063-0 Recanto Barro Verde Eventos Ltda, 16/122195-5 Polo Certificadora Eireli, 16/122198-0 Sandim Telefonia Eireli ME, 16/135248-0 Julio Cezar Gonçalves Azambuja Junior, 16/138602-4 Sorelli Detalhamento de Veiculos Automotores Ltda ME, 16/138618-0 VHZ Servicos Administrativos Eireli, 16/138636-9 Marcos Antonio Gomes Junior Eireli ME, 16/138694-6 Vieira & Mota Ltda, 16/116903-1 Credito do Povo Ltda, 16/100549-7 Girotur Transportes Eireli, 16/138337-8 Assecon Contabilidade Eireli ME, 16/012689-4 Dinora Werneck Moraes, 16/144381-8 D Graus Panificadora Ltda ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/137544-8 Durso & Menacho Comércio Varejista de Rações Ltda, 16/140932-6 Engesol Engenharia Eireli EPP, 16/141121-5 JPG Gestão de Crédito e Cobrança - Eireli EPP, 16/138343-2 GBF Transportes Eireli EPP, 16/120682-4 Rubint Gas Ltda, 16/144383-4 Transportadora LL Araujo Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/082122-3, 16/090266-5, 16/102913-2, 16/104005-5, 16/104006-3, 16/104007-1, 16/116894-9, 16/116935-0, 16/117579-1, 16/117593-7, 16/117599-6, 16/117600-3, 16/120737-5, 16/121959-4, 16/122191-2, 16/122205-6, 16/122206-4, 16/122207-2, 16/122219-6, 16/122220-0, 16/122221-8, 16/122229-3, 16/122230-7, 16/122233-1, 16/122880-1, 16/122955-7, 16/122960-3, 16/135193-0, 16/135241-3, 16/135243-0, 16/135411-4, 16/135415-7, 16/135418-1, 16/135419-0, 16/135424-6, 16/138331-9, 16/138673-3, 16/138676-8, 16/138695-4, 16/138942-2, 16/139029-3, 16/139390-0, 16/140011-6, 16/140154-6, 16/140262-3, 16/140510-0, 16/140531-2, 16/140617-3, 16/140634-3, 16/140664-5, 16/140859-1, 16/140861-3, 16/140866-4, 16/140872-9, 16/140873-7, 16/140877-0, 16/140883-4, 16/140905-9, 16/140911-3, 16/140913-0, 16/140914-8, 16/140923-7, 16/140939-3, 16/140987-3, 16/141003-0, 16/141009-0, 16/141012-0, 16/141013-8, 16/141015-4, 16/141016-2, 16/141017-0, 16/141097-9, 16/141141-0, 16/141161-4, 16/141180-0, 16/141181-9, 16/141279-3, 16/141280-7, 16/141281-5, 16/141284-0, 16/141285-8, 16/141335-8, 16/141564-4, 16/141125-8, 16/140263-1, 16/140867-2, 16/140884-2, 16/140912-1, 16/140915-6, 16/140924-5, 16/141098-7, 16/141126-6, 16/141162-2, 16/141182-7, 16/140906-7, 16/141575-0, 16/122946-8, 16/122956-5, 16/122192-0, 16/138674-1, 16/120670-0, 16/120671-9.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº237

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e três dias de Dezembro de dois mil e dezesseis (23/12) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, LUCY DIAS**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1) **LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME; 2) KFLEX COMERCIAL LTDA - ME; 3) TLM COMERCIAL EIRELI EPP; 4) ZAP COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA - ME; 5) ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA; 6) JWLCOMERCIAL EIRELI-ME; 7) ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA; 8) AFONSO RAMAO RODRIGUES JUNIOR - ME; 9) GRIFOLS BRASIL LTDA; 10) DIAS COELHO TRANSPORTES E COMUNICACOES LTDA - EPP; 11) OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

RENOVAÇÃO CADASTRAL: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME -.-Registro Cerca nº1474/16, Classe de Serviços: 33903704, 33903706, 33903916, 44905103, 44905104, 44905117, 44905122, 44905134, 44905135, 44905137, 44905142, 44905144. ALTERAÇÃO CADASTRAL: KFLEX COMERCIAL LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0941/16, alteração do quadro diretório. CADASTRO INDEFERIDO: TLM COMERCIAL EIRELI EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Código de Classificação de Grupos de Classe de Material e/ou serviço, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; ZAP COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016; ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016; JWLCOMERCIAL EIRELI-ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA., Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; AFONSO RAMAO RODRIGUES JUNIOR - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016; GRIFOLS BRASIL LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Encaminhar RG e CPF do quadro societário; DIAS COELHO TRANSPORTES E COMUNICACOES LTDA - EPP , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Trabalhista, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

LUCY DIAS
Membro

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 63/103.682/2016

Pregão Eletrônico n. 033/2016 - IAGRO.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1464/2016, constante do processo supracitado para indeferir e afastar de plano os pedidos apresentados pela empresa PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁRICA LTDA EPP, e, ratificar a regularidade e legalidade do presente feito.Publique-se.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.004/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSP LTDA, no valor de R\$76.157,34 (setenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**. Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: JOSY MARIANE THALER MARTINI

DATA: 23/12/2016

PROCESSO Nº 27/004.009/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à exame, item 1 em favor da empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI, no valor de R\$4.199,62 (quatro mil cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**. Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: JOSY MARIANE THALER MARTINI
DATA: 23/12/2016

PROCESSO Nº 27/004.175/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa **CPAPS COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**. Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: JOSY MARIANE THALER MARTINI
DATA: 23/12/2016

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 9.313, DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2016, PÁG. 43. PROCESSO 27/004.420/2016 CONFORME ABAIXO

ONDE SE LÊ: PROCESSO 27/004.220/2016

LEIA-SE: PROCESSO 27/004.420/2016

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Concorrência n. 01/2016

Processo Administrativo nº. **67/100.285/2016**

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 242 (duzentas e quarenta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Valota, município de Fátima do Sul/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitante Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP, CNPJ: 07.767.240/0001-65, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação do certame, restando aberto aos demais licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugná-lo, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93. Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2016.

Wanilza Gomes Soares Vendas
Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Tomada de Preços n. 22/2016

Processo Administrativo nº. **67/100.258/2016**

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 27(vinte e sete) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Parque Vila Célia, município de Porto Murtinho/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitante LT Construções e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 17.485.641/0001-86, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação do certame, restando aberto aos demais licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugná-lo, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93. Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2016.

Wanilza Gomes Soares Vendas
Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) CONCORRÊNCIA n. 02/2016 – Processo Administrativo nº. 67/100.280/2016

Objeto: Execução das obras de construção de 168 (cento e sessenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Betel, município de Itaquiraí/MS.

Recurso Administrativo. Recorrente: ESCALA ENGENHARIA LTDA

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi **INDEFERIDO**. Assim sendo, a partir da data desta publicação, convoca-se os licitantes habilitados para a abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta) no dia **04 de janeiro de 2017, às 09h:00min**, na sala de reuniões da AGEHAB, situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2016.

Wanilza Gomes Soares Vendas
Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 008/2016

Processo nº. 63/201.495/2016 – Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2016, que adjudicou as empresas MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ n. 15.413.107/0001-10, Lotes 001 e 005, no valor total de R\$ 2.187.900,00 (dois milhões cento e oitenta e sete mil e novecentos reais), MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ n. 18.272.465/0001-67, Lotes 002, 003 e 004, no valor total de R\$ 787.540,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais) e MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n. 22.859.370/0001-11, Lote 006, no valor total de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecer à unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato. Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2016.

Enelvo Iradi Felini

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 0036/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Luvas de segurança para a seguinte empresa: **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, para o lote único, no valor de R\$ 2.188,80 (dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.307, de 15 de dezembro de 2016, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 63/103.881/2016). Campo Grande, 22 de dezembro de 2016.

Luciano Chiochetta.Y
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REABERTURA

Convite nº 009/2016 - Processo Administrativo nº 249/2016

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na Contratação de serviços de Seguro Total, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto) em todo o território nacional, do tipo frota e modalidade valor de mercado referenciado (110% da tabela FIPE), com assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os veículos da frota da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS. Valor Máximo: R\$ 48.112,63 (quarenta e oito mil cento e doze reais e sessenta e três centavos).

Os interessados poderão fazer o download do edital, mediante cadastro prévio, no site www.msgas.com.br, ou solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, comparecendo, no horário normal de expediente, munido de mídia eletrônica (pen drive novo). As propostas deverão ser entregues à CPL até às 08h30min do dia 04 de janeiro de 2017, momento em que terá início o certame.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2.016 - PROC. Nº 00.794/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo especial no município de Inocência/MS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2.016 - PROC. Nº 01.043/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de perfuração de poço tubular profundo no município de Coxim/MS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2.016 - PROC. Nº 00.911/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo no município de Caarapó-MS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2.016 - PROC. Nº 00.958/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Bonito/MS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2.016 - PROC. Nº 01.066/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Rio Brillhante/MS.

MOTIVO DOS CANCELAMENTOS: As Licitações estão suspensas para correção das Planilhas de Orçamento, a pedido da área requerente. Sendo que as novas datas de abertura serão publicadas, depois de sanadas as divergências.

Campo Grande – MS 23 de Dezembro de 2.016

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 049/2016

Processo nº. 27/100.968/2016/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 049/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, para os LOTES 09 e 10, no valor total de 13.013,20 (Treze mil, treze reais e vinte centavos). Conforme D.O 9.297, pág. 42, fls. 207 do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande - MS, 16 de Dezembro de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa membro para compor o Grupo de Técnico (GT), instituído pela Deliberação nº 2, de 18 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012,

D E L I B E R A :

Art. 1º Designa-se DANIELA JIMENEZ CANCE, matrícula nº 006083, para compor o Grupo Técnico (GT), instituído pela Deliberação nº 2, de 18 de abril de 2016, em substituição a IGOR NAVARRO RODRIGUES CLAURE, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2016, conforme Portaria/Sanesul nº 323/2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n. 390, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a contar de 28 de dezembro de 2016, a Resolução "P" SES, n. 302, de 29 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8. 772, de 6 de outubro de 2014, à página 45, que Concedeu a servidora **Márcia Rodrigues Ribeiro Andrade**, matrícula n. 85978021, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (Processo n. 27/003319/2014).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES "P" n. 391, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Senhor Secretário, publicado no Diário Oficial n. 9.302, de 8 de dezembro de 2016, página 48 e a Republicação publicada no Diário Oficial n.9.304, de 12 de dezembro de 2016, página 73, referente a servidora **Aparecida Bueno Nogueira**, prontuário n. 65177024, ocupante do cargo/função de Auditor de Serviços de Saúde, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 394, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Veronice Mews Dias** matrícula n. 468290021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, classe 131/DGA/1/3, código 100047, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, a partir de 28 de novembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Jhonny Márcio Costa Cabral**, matrícula n. 77369021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviço de Saúde, classe 135/MED/1/C, código 50039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa, a partir de 29 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 399, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido a servidora **Yndianara Pastorello Nobre** matrícula n. 3052021 ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, Classe 135/MED/1/A, Código 50200, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Gestão do Trabalho, para o Lacen, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: **SILVANA ROSA DA SILVA**, matrícula n. 114106021, ocupante de cargo/função de Assistente de Serviços de Saúde I, classe 135//MED/1/C, código 50200, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Saúde de Dourados.

Assunto: :Horário Especial para frequentar o Curso de Zootecnia – Bacharelado da Universidade Federal da Grande Dourados, no 2º semestre letivo do ano de 2016 –3.11.2016 a 8.4.2017.

Despacho :Defiro o pedido conforme previsto no art. 172, do parágrafo único, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Processo 27/003144/2014

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: **YNDIANARA PASTORELLO NOBRE**, prontuário n. 3052021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/1/A, código 50200, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Gestão do Trabalho/SES.

Assunto: :Redução da jornada de trabalho em até uma hora para amamentação do filho de até oito meses – período 27.12.2016 a 24.02.2017.

Despacho Defiro o pedido de acordo com a manifestação CJUR/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Participar como membro da equipe de trabalho que realizará a avaliação externa para acreditação pedagógica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais-ESP/MG, em Belo Horizonte – MG, no período de **21 a 23 de novembro de 2016**, com ênus.

LOTAÇÃO: CEEAA/SES

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
65177024	Aparecida Bueno Nogueira	Auditor de Serviços de Saúde	27/004083/16

DECISÃO:Defiro o pedido com base no Despacho da CTE/SES.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" Nº 107/DRSP/PMMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

(Republica-se por ter constado incorreções no DOE nº 9.313 de 23DEZ16, pág. 50)

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 014/CPPPM/2016, de 20 de dezembro de 2016, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/303928/2016).

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por antiguidade, à Graduação de **Primeiro-Sargento QPPM**, com efeitos a partir de **25 DE DEZEMBRO DE 2016**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0006	92950021	2º SGT PM	DANIEL PEDRAZA CORDOBA
2	0013	89148021	2º SGT PM	EDUARDO PEREIRA PIMENTA
3	0014	112179021	2º SGT PM	ANTÔNIO AMAURY ROLON

2. PROMOVER, por Merecimento, à Graduação de **Primeiro-Sargento QPPM**, com efeitos a partir de **25 DE DEZEMBRO DE 2016**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0011	45506021	2º SGT PM	KENEDY AFONSO FAHL	26,71
2	0016	74216021	2º SGT PM	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA ROSA	24,48
3	0015	114455021	2º SGT PM	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	20,35

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2016.

JORGE EDGARDO JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 285, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

1. Autorizar o deslocamento para o exterior (Bolívia), sem ênus para o Estado, do **SD BM MARCOS ROBERTO CAMARGO**, matrícula nº **423.722-021**, em viagem de caráter particular, no período de **5 a 13 de janeiro de 2017**. (Solução do processo nº 31/506.506/2016).

Campo Grande-MS, 23 de dezembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 653, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/201.308/2016, de 19 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANA MARIA BREGUEDO NASCIMENTO CAMPOS**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 87713025, da Delegacia de Polícia de Angélica/MS para a Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de dezembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 654, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **GILBERTO RODRIGUES FERNANDES**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 96145023, da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS para a Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de dezembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 655, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 8994, em 22 de dezembro de 2016, em 13 de maio de 2016;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **SANDRO MÁRCIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 42853022, da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para o Departamento de Polícia do Interior/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de dezembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 656, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Dispensar, SANDRO MÁRCIO PEREIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 42853022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de dezembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 657, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SANDRO MÁRCIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 42853022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de dezembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2016.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
81122022	Edemilson José Holler	Delegado Adjunto	DAPC-7	6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
127151023	Jarley Inácio de Souza	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
221023	Patrick Linares da Costa	Delegado Titular	DAPC-6	2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 23 de dezembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 659, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2016.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
81122022	Edemilson José Holler	Delegado Titular	DAPC-6	2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
221023	Patrick Linares da Costa	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 23 de dezembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 589, de 21 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105.480.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/628122/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA

Diretor-Presidente

Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 15 de novembro de 2016 a 13 de maio de 2017, em função que não exijam esforços físicos e repetitivos, tais como levantar peso, fazer grandes deslocamentos o servidor **DAVID FERNANDES LOPES**, matrícula 36918021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Mecânico Especializado de Máquinas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Administração Central em Campo Grande - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/102865/2009).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Infraestrutura e

Designado para responder pela Presidência da AGESUL

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 146, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CONCEDER 11(onze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, inicial, a servidora **Luciany Torres Dias**, matrícula nº 98348026, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 29 de novembro a 09 de dezembro de 2016, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

Contratante: O Município de Bataguassu-MS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Arlei Caravina.

Contratada: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, representada pelo Secretário de Estado, Carlos Alberto de Assis.

Da alteração: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de 10(dez) meses, com início em 01 de janeiro de 2017 e término no dia 31 de outubro de 2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Data da Alteração: 9 de dezembro de 2016.

Assinam: p/SAD – Carlos Alberto de Assis – Secretário de Estado

p/Município de Bataguassu – Pedro Arlei Caravina – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que a sessão para abertura dos envelopes propostas de preços e habilitação **marcada para o dia 28 de dezembro de 2016, às 08h30min** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó- MS, cujo objeto é **Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de salários/remunerações dos servidores públicos, inclusive os Fundos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, conforme o Termo de Referência, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, foi **SUSPENSADA** para reanálise do edital. Informamos que após a conclusão da reanálise publicaremos a nova data para sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Caarapó-MS, em 23 de dezembro de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 209/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 28.028/2016-33

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações – CECOM que no evento que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREMIAÇÃO PARA OS PROJETOS SILABAR, MATEMÁTICA EM BUSCA DO OURO, 1º SILABAR EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, SOU UM TALENTO E 100 ANOS DE MANOEL DE BARROS”**, comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **06 de janeiro de 2017, às 08h**

Informamos que fica **retificado** o Edital em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o Edital.

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.343/2016-14e apenas nº 82.343/2016-14, 82.366/2016-10, 82.364/2016-86, 82.363/2016-13, 82.362/2016-51, 82.361/2016-98 e 82.350/2016-71, 82.360/2016-25

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra **SUSPENSADA** à licitação em epígrafe, tendo por objeto a **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS PARQUES DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS”**.

Campo Grande – MS, 23 de Dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato de Empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor 0 km Nº 034/2016.

Processo: 599/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Nação Concessionária de Veículos

Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.496.407/0001-21.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km para atender ao programa municipal DST/AIDS/HIV.

Valor Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.305.0103.2673 – Gerenciamento das Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DSTs.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 21/12/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Carlos Eduardo Nunes da Mamã – Nação Concessionária de Veículos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1186/2016

CARTA CONVITE Nº 022/2016

O **MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pelo Decreto nº 026/2016, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição e instalação de 01 (um) playground e confecção de grades e portão de acesso para a Praça do Pescador, localizada nesta cidade de Coxim, em atendimento ao Convênio nº 26027/2016 celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Coxim-MS. **EMPRESA (S) VENCEDORA (S): COMIRAN & SERVIÇOS LTDA - ME.....R\$ 24.965,00.** Coxim,MS 20 de dezembro de 2.016. **NIUZA DE SOUZA SILVA. Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº

208/2016-CONCORRÊNCIA Nº 005/2016. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., **torna público**, o resultado da Concorrência supra.

OBJETO: Alienação dos Lotes: Lotes: 13, 14 e 15 da Quadra 42-E (quarenta e dois E); Lotes: 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 42-F (quarenta e dois F); Lotes: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 42-G (quarenta e dois G); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-H (quarenta e dois H); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-I (quarenta e dois I); Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 42-J (quarenta e dois J), do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS. **VENCEDORES: DEFENDI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA-EPP**, vencedor do LOTE 15 da QUADRA 42-F, no valor de R\$ 44.505,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinco reais); vencedor do LOTE 17 da QUADRA 42-H, no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); vencedor do LOTE 18 da QUADRA 42-H, no valor de R\$ 44.503,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e três reais). **DJONES GRANDE DE BARROS**, vencedor do LOTE 16 da QUADRA 42-F, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). **CHRISTOVAM AGUILAR AMANCIO**, vencedor do LOTE 17 da QUADRA 42-G, no valor de R\$ 44.825,95 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). Os demais LOTES referentes a essa Concorrência não foram arrematados. Ivinhema-MS, 21 de Dezembro de 2016. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2016-PREGÃO

PRESENCIAL Nº 149/2016. O Município de Ivinhema-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, do Exercício de 2017, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: B. A. MARQUES & CIA LTDA-ME**, vencedor dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, no valor de R\$ 238.467,20 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA-ME**, vencedor dos itens: 03, 12, 13 e 35, no valor de R\$ 135.686,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 374.153,20 (trezentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). Ivinhema-MS, 22 de Dezembro de 2016.

Adjudica o resultado da sessão pública. **Alexsandra Ricken-Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 255/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado **A EMPRESA COMPACTA CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME.**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **15/12/2016 a 14/03/2017**, bem como retificar a razão social da empresa contratada, **onde lê-se ROCHA E SOARES LTDA – ME, leia-se COMPACTA CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME**, tendo em vista requerimento da empresa em anexo, com fundamento no Art.57, §1º da Lei 8.666/93. Nova Andradina-MS, 14 de dezembro de 2016.

Assinaram:

MARCIO PEREIRA COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado

COMPACTA CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME

Luiz Augusto Rocha
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 072/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado

A EMPRESA PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **23/12/2016 a 23/03/2017**, bem como a atualização de valor, passando do valor contratual de **R\$ 23.875,34 (vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** para um valor atual de **R\$ 29.167,64 (vinte e nove mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, representando um acréscimo de **+22,17%**, tendo em vista a necessidade de alterações da planilha original da obra, com alterações de quantitativos, serviços e mudanças de valores, com fundamento no Art.57, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 22 de dezembro de 2016.

Assinaram:

MARCIO PEREIRA COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

E Desenvolvimento Integrado

Ordenador de despesas

Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E

CONSTRUTORA LTDA - ME

Luiz Augusto Rocha

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016.**

O Município de Novo horizonte do Sul-MS, por intermédio da Pregoeira representado pela Srª. Susana Dias Duarte e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº. 011/2016 torna público o resultado do processo supra.

PREGÃO PRESENCIAL: nº. 031/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 052/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica atendendo assim as necessidades da Unidade Básica de Saúde deste município de Novo Horizonte do Sul -

MS, conforme especificações constantes no anexo III – proposta de preços - anexo deste Edital.

Empresa Vencedora: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora do objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processo, com o valor total de R\$ 22.248,84 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Novo Horizonte do Sul - MS, 23 de dezembro de 2016.

Adjudico o Resultado acima.

Susana Dias Duarte

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 052/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica atendendo assim as necessidades da Unidade Básica de Saúde deste município de Novo Horizonte do Sul - MS, conforme especificações constantes no anexo III – proposta de preços - anexo deste Edital.

Empresa Vencedora: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedora do objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processo, com o valor total de R\$ 22.248,84 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

0601.10.301.0014.2.049 Gestão dos Rec. da Assistência Farmacêutica - União

3.3.90.32.0014 Materiais de Distribuição Gratuita

Novo Horizonte do Sul - MS, 23 de dezembro de 2016.

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial.

Nilza Ramos Ferreira.

Prefeita Municipal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FIRCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de **APOIO A OBRAS LINEARES – CANTEIRO DE OBRAS – BR163/MS RIO BRILHANTE MS** - através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada Na **RODOVIA BR-163/MS, ALTURA DO KM 244 AO KM 218 PISTA NORTE/SUL**, dentre os municípios de Rio Brillhante a Dourados - MS.

EDITAL

JULIANA JURADO DE SOUZA MEI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de restaurantes e similares, localizado na avenida antonio trajano dos santos, 929, centro, município Três Lagoas - MS.

EDITAL

SANTOS & BASTOS LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na r plinio alarcon, 1244, jardim das oliveiras, município Três Lagoas - MS.

EDITAL

JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de restaurantes e similares, localizado na r joao dantas filgueiras 588, nossa senhora aparecida, município Três Lagoas - MS.

EDITAL

CATARINA ANGELICA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) nº097/2016, para atividade de "Farmácia e Drogaria" localizado na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº690, Lapa, Três Lagoas – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da comissão eleitoral do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, E DE MATERIAS ELÉTRICAS DE CAMPO GRANDE E REGIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – STIMMEMS/MS**, CNPJ 00.202.804/0001-73, com sede na Rua: Luis Gama, 04 – bairro Amambai, CEP 79.005-040, em Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições a que lhe foi conferida, conforme Art. 58 alínea "e" do estatuto do STIMMEMS, torna público e **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria aptos a se candidatarem, conforme previsto em Estatuto, para inscrição de chapas, para concorrerem as eleições do Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, que será realizada no dia **27 de janeiro de 2017**, das 08h:00min às 17h:00min, com urna na Sede do Sindicato em Campo Grande/MS; Urna na Empresa Kepler Weber (Campo Grande/MS), Urna itinerante nas Empresas: Soprano Fechaduras S.A, SF Formas, CG Telhas e Ecomaquinas (Campo Grande/MS). Urna na Subseção do sindicato em Corumbá/MS, na Rua: sete de setembro, 200-Centro de Corumbá/MS e Urna na subseção de Três Lagoas/MS, na rua: Zuleide Perez Tabox, 172 - Centro de Três Lagoas/MS e Urna itinerante nas empresas Metafrio Solutions, Feral Metalúrgica Ltda e IFC Industria e Comercio de Condutores, em Três lagoas/MS; Urna itinerante na cidade de Aparecida do Taboado/MS, nas empresas Alpha Motion Ltda; AMT produtos Elétricos S.A e Coferpol Ind. Comerc. De Tubos. O prazo para registro de chapas será de **10 (dez) dias**. O horário de funcionamento da secretaria será das 08h:00 às 12h:00 durante o período de registro de chapas, na sede do Sindicato. Campo Grande, 26 de dezembro de 2016.

Marcelo Regis Tosta – Presidente da Comissão Eleitoral.

EXTRATO DE CONVÊNIO (Convênio 25/2016)

CONCEDENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MS

CONVENIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA MS

OBJETO: Viabilização da participação da concedente no "Crea Pro MS".

VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 120 dias contados da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93

FORO: Comarca de Campo Grande – MS.

ASSINATURAS: JEAN SALIBA, VANIA ABREU DE MELLO e DIRSON ARTUR FREITAG